



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2116

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2116

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

117

DECRETO Nº 4.948, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2025 e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.608, de 23 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2025:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
53	020103	06.182.0029.2059	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
237	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	67.000,00
346	020501	12.122.0016.2039	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
352	020502	12.306.0013.2030	3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
394	020503	12.306.0013.2034	3.3.90.30.00	Material de Consumo	37.800,00
415	020503	12.361.0014.2035	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
TOTAL GERAL					156.800,00

Deduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
25	020101	04.122.0001.2001	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-3.400,00
28	020101	04.122.0001.2001	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	-10.000,00
46	020102	04.092.0003.2005	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	-5.000,00
54	020103	06.182.0029.2059	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-2.000,00
57	020103	06.182.0029.2059	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
141	020302	08.243.0009.2061	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	-2.000,00
200	020304	08.244.0011.2023	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	-5.000,00
244	020402	10.301.0012.2024	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-10.000,00
277	020402	10.301.0012.2025	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
278	020402	10.301.0012.2025	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	-2.800,00
299	020402	10.301.0012.2028	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	-5.000,00
315	020402	10.305.0012.2060	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições de Trabalho	-4.000,00
323	020402	10.305.0012.2060	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	-3.000,00
327	020402	10.305.0012.2063	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições de Trabalho	-5.000,00
339	020402	10.305.0012.2063	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	-3.000,00
343	020501	12.122.0016.2039	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições de Trabalho	-1.000,00
364	020502	12.365.0014.2031	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições de Trabalho	-1.000,00
408	020503	12.361.0014.2035	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições de Trabalho	-1.000,00
424	020503	12.361.0014.2035	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-1.600,00
434	020503	12.361.0015.2038	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições de Trabalho	-1.000,00
450	020601	15.452.0018.2056	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições de Trabalho	-1.000,00
456	020601	15.452.0018.2056	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	-5.000,00
459	020602	15.452.0018.2041	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições de Trabalho	-1.000,00
472	020602	15.452.0018.2041	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-10.000,00
482	020602	25.752.0018.2042	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
488	020602	26.782.0018.2043	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-10.000,00
491	020602	26.782.0018.2043	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	-5.000,00
509	020801	23.122.0023.2065	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições de Trabalho	-1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2116

Página 3 de 4



118

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

525	020803	23.695.0023.2047	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições de Trabalho	-1.000,00
538	020803	23.695.0023.2047	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	-3.000,00
543	020901	27.122.0021.2066	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições de Trabalho	-1.000,00
552	020902	27.811.0021.2045	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições de Trabalho	-1.000,00
561	020902	27.811.0021.2045	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
573	021001	20.122.0020.2067	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições de Trabalho	-1.000,00
579	021001	20.122.0020.2067	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	-5.000,00
582	021001	20.605.0020.2044	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições de Trabalho	-1.000,00
598	021003	18.541.0024.2048	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições de Trabalho	-1.000,00
608	021003	18.541.0024.2048	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-5.000,00
611	021003	18.541.0024.2048	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	-5.000,00
616	021101	23.122.0031.2068	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições de Trabalho	-1.000,00
622	021101	23.122.0031.2068	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	-5.000,00
625	021102	23.244.0031.2069	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições de Trabalho	-1.000,00
642	021201	04.122.0032.2070	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições de Trabalho	-1.000,00
651	021202	04.122.0032.2071	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições de Trabalho	-1.000,00
TOTAL GERAL					-156.800,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 17 de março de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 25 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2116

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Concorrência Presencial com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 070/2025 – Concorrência Presencial nº 004/2025 – Edital nº 037/2025

Critério de julgamento: Técnica e preço

Encontra-se aberta nesta municipalidade a Concorrência Presencial acima citada para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia e demais documentos pertinentes, em atendimento das necessidades da Secretaria de Obras do município de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão da Concorrência Presencial dar-se-á no dia **22 de maio de 2025, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:00h e às 09h30min o início da sessão pública.** As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao setor de licitações da Prefeitura, na praça Jacilândia, 4-33, centro, pelo telefone (17) 3131-1250, bem com o no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 24 de março de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues – Prefeito Municipal.

.....